

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Processo nº 1034429-27.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos presentes autos da Recuperação Judicial requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, em curso perante esse R. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **Março de 2020**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício.....	9
C. FUNCIONÁRIOS	11
D. IMPOSTOS.....	12
III. PENDENCIAS	12
IV. CONCLUSÃO.....	12
V. ENCERRAMENTO	13

I. INTRODUÇÃO

1. Constituída em 1997, a empresa **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, tem por objetivo o fornecimento de proteínas de origem animal e o segmento de energia, através da compra/venda de óleos e gorduras de origem animal, além da coleta e reciclagem de óleos de fritura destinadas as usinas de Biodiesel.

2. Em 16 de setembro de 2016 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo a principal causa a diminuição das linhas de crédito combinada com a crise no mercado consumidor, que teve deferimento em 15 de dezembro de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos que lhe foram solicitados, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de fevereiro de 2020, já apresentado no relatório anterior, a março de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. Os **Disponíveis** reduziram 61% no mês analisado, decorrente, em grande parte, da utilização de recursos junto ao Banco Bradesco S.A., somando a importância de R\$ 1.667 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais) em março de 2020, distribuídos da seguinte maneira:

- A alínea “**Caixa**”, perfaz 92% das disponibilidades, tendo apresentado movimentação de entradas e saídas de aproximadamente R\$ 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil reais), em março 2020, encerrando com a quantia de R\$ 1.533 (um mil, quinhentos e trinta e três reais).
- A alínea “**Bancos Conta Movimento**”, principal responsável pela redução mencionada, apresentou movimentação de entradas e saídas de aproximadamente R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais), no mês analisado, finalizando março de 2020, com a importância de R\$ 84 (oitenta e quatro reais).
 - ✓ Foram disponibilizados os extratos das contas do Banco “Bradesco” e valores estão condizentes com os saldos registrados na contabilidade, o extrato do Banco Santander está incompleto. Ademais, não foram disponibilizados o relatório do caixa, não sendo possível validar os saldos contábeis apresentados.
- A alínea “**Aplicações Financeiras**”, demonstra a importância de R\$ 51 (cinquenta e um reais) em março de 2020.

7. Os valores a receber de **Cientes** representam 74% do ativo total em março de 2020, tendo apresentado redução de 4%, em relação ao mês anterior, somando recebíveis no montante de R\$ 3.657.784 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

- Foi disponibilizado relatório financeiro, condizente com o saldo contábil apresentado e indicando que 12% dos recebíveis referem-se ao cliente “Formula Foods Alimentos Ltda.”, dos quais estão vencidos desde o exercício de 2016.
- Além disso, identificamos no relatório financeiro de março de 2020, o montante de R\$ 1.595.911 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e onze reais) pendentes a longa data, 2015 a 2018, que

perfazem 44% do saldo de **Clientes**. Dessa maneira, deve ser realizado um “estudo” sobre a possibilidade de recebimento desse montante e posteriormente efetuado a reclassificação para conta redutora “provisão para perdas”.

8. Composto unicamente por mercadorias para revenda, os **Estoques** apresentaram aumento 55% no mês analisado, devido ao maior volume de compras de produtos que venda, finalizando março de 2020, com o montante de R\$ 403.060 (quatrocentos e três mil e sessenta reais).

- Foram disponibilizados o relatório auxiliar, contendo as contagens mensais, que condizem com o montante contabilizado.



9. Os **Impostos a Recuperar** não apresentaram movimentação relevante no período analisado, montando em créditos fiscais de R\$ 332.886 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais) em março de 2020. Tal montante refere-se ao saldo remanescente de “ICMS a Recuperar”.

10. Não apresentando movimentação no período analisado, os **Empréstimos** mantem o saldo de R\$ 381.948 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais), em março de 2020, sendo 61% relativo a “Título de Capitalização” e o restante a “Previdência Privada”.

11. Não houveram aquisições e/ou baixas no **Imobilizado**, mantendo o saldo de R\$ 714.530 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e trinta reais). Observa-se o reconhecimento mensal das **Depreciações**, encerrando o primeiro trimestre de 2020, com o montante líquido de R\$ 181.772 (cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais).

Em R\$		
Balança Patrimonial	fev/20	mar/20
Ativo	5.009.158	4.974.118
Circulante	4.442.365	4.410.398
Disponível	4.275	1.667
Clientes	3.828.581	3.657.784
Alugueis a receber	15.000	15.000
Estoques	260.810	403.060
Impostos a Recuperar	333.698	332.886
Outros Creditos	-	-
Não Circulante	566.793	563.721
Empréstimos	381.948	381.948
Imobilizado/Intangível	184.844	181.772
<i>Bens em uso</i>	<i>714.530</i>	<i>714.530</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 529.686</i>	<i>- 532.758</i>

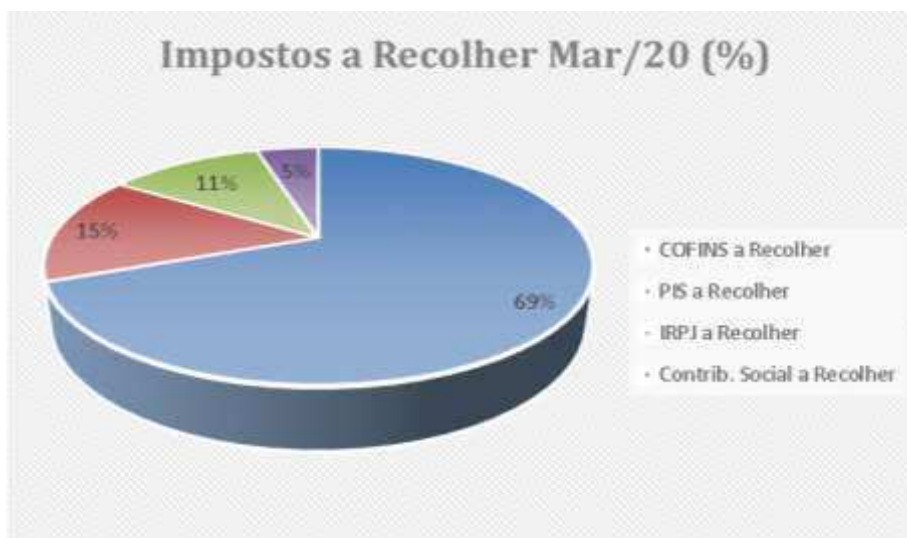
12. As obrigações com os **Fornecedores** apresentaram redução de 10% em março de 2020, acumulando o montante a pagar de R\$ 1.463.238 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais), dos quais 16% se refere ao fornecedor Faricon Agrícola S/A.

- Foram disponibilizados relatório financeiro, condizentes com os saldos contábeis apresentados.

13. As **Obrigações Trabalhistas** não apresentaram movimentação no período analisado, mantendo o saldo de R\$ 441.129 (quatrocentos e quarenta e um mil e cento e vinte nove reais), em março de 2020, dos quais 99,86% refere-se ao “INSS a Recolher”.

- É de suma importância mencionar que a **HIPALA** manteve até setembro de 2019 atividade fabril, ou seja, a partir de outubro de 2019, não houve mais encargos com funcionários, pois foi terceirizado a produção, sob alegação de redução dos custos operacionais, sendo a questão ainda objeto de discussão nos autos principais.

14. Representando 44% do passivo circulante, os **Impostos a Recolher** apresentaram aumento de 1% no período analisado, totalizando o montante de R\$ 2.189.962 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais), em março de 2020, dos quais 69% se refere a COFINS a Recolher conforme gráfico abaixo:



- Ademais há a manutenção de R\$ 891.347 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais), referente a **Parcelamentos** que desde setembro de 2019 não apresentaram movimentação.

15. Os **Empréstimos e Financiamentos** apresentaram pequena redução no mês analisado, montando R\$ 3.283.605 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinco reais) em março de 2020.

- Foram disponibilizados relatório com controle dos empréstimos junto as instituições financeiras do “Banco Bradesco S/A”, “Banco Itaú S/A” e “Caixa Econômica Federal”, condizentes com os saldos contábeis apresentados.

16. No primeiro trimestre de 2020, a **HIPALA** auferiu **Prejuízo Acumulado** no montante de R\$ 6.700.371 (seis milhões,

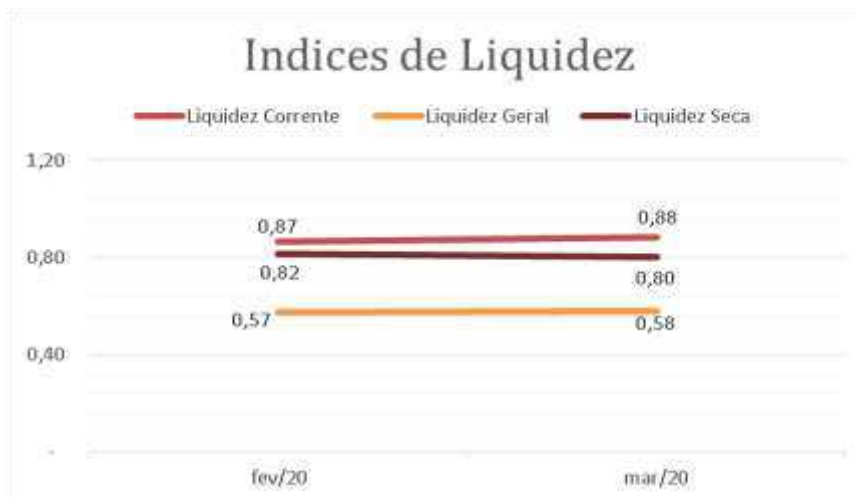
setecentos mil, trezentos e setenta e um reais), consumindo integralmente o capital social e as reservas de lucros, resultando no **Patrimônio Líquido negativo** em R\$ 3.295.162 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), no entanto esse cenário deteve melhora nos últimos meses em decorrência do lucro auferido em janeiro e março de 2020.

Em R\$		
Balanco Patrimonial	fev/20	mar/20
Passivo	5.009.158	4.974.118
Circulante	5.126.703	4.985.676
Fornecedores	1.617.619	1.463.238
Obrigações Trabalhistas	441.129	441.129
Impostos a Recolher	2.176.608	2.189.962
Parcelamentos	891.347	891.347
Outras Obrigações	-	-
Não Circulante	3.286.957	3.283.605
Empréstimos E Financiamentos	3.286.957	3.283.605
Patrimônio Líquido	- 3.404.502	- 3.295.162
Capital Social	20.000	20.000
Reservas De Lucro	3.385.209	3.385.209
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 6.622.943	- 6.622.943
Lucro/Prejuizo do Período	- 186.768	- 77.428

17. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez, que apontam situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e recebíveis de mesmo período, tendo apresentado pequeno aumento período analisado, atingindo capacidade de liquidação, em março de 2020, de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos de real) para cada real de dívida constituída.
- A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata. No período em análise houve pequena redução na capacidade de liquidação, encerrando março de 2020, com liquidez de R\$ 0,80 (oitenta centavos de real) para cada real devido.
- A **Liquidez Geral** considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, apontando pequeno aumento e encerrando o período em

análise com disponibilidade de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos de real) para cada real devido em março de 2020. Sendo assim, para fazer frente as suas obrigações, a Recuperanda teria que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de terceiros.



18. **Endividamento Geral** relaciona o total de ativos com as dívidas totais, apresentando pequena redução no período analisado, contudo continua apresentando cenário insatisfatório, tendo em vista que endividamento é superior que seus ativos em 66%, em março de 2020.

Indicadores	fev/20	mar/20
Endividamento	168%	166%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

19. O **Faturamento** apresentou aumento de 12% em março de 2020, em relação a fevereiro do mesmo ano, montando acumuladamente a importância de R\$ 5.824.657 (cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), no primeiro trimestre de 2020.

LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



- Após as deduções dos impostos sobre vendas, resta receita líquida acumulada no montante de R\$ 4.836.939 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais), em março de 2020.

20. Os maiores dispêndios no primeiro trimestre de 2020, deram-se:

- Aos **Custo** que representam os maiores gastos incorridos pela operação, consumiram 81% da receita líquida, montado R\$ 3.931.076 (três milhões, novecentos e trinta e um mil e setenta e seis reais) acumuladamente de janeiro a março de 2020.
- As **Despesas Operacionais** totalizaram R\$ 913.311 (novecentos e treze mil, trezentos e onze reais) até março de 2020, consumindo 18% da receita líquida auferida, segregados da seguinte forma:
 - ✓ **Despesas Comerciais:** apresentaram o montante de R\$ 423.135 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais) até março de 2020, dos quais 99,93% são relativos a Transportes de Terceiros – Fretes PJ.
 - ✓ **Despesas Gerais:** apresentaram a quantia de R\$ 490.176 (quatrocentos e noventa mil, cento e setenta e seis reais) até março de 2020, dos quais 61% são relativos a gastos com Produção e Serviços e 39% relativos a gastos Administrativos.

21. Ademais, as **Outras Receitas/Despesas Operacionais** totalizaram o montante de R\$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais) em março de 2020, relativos à receita de aluguel.

22. As **Despesas Financeiras** apresentaram no primeiro trimestre de 2020, o montante de R\$ 114.980 (cento e catorze mil, novecentos e oitenta reais), dos quais 89% são relativos a despesas com financiamentos.

23. Em março de 2020, a **HIPALA** obteve resultado positivo na importância de R\$ 109.340 (cento e nove mil, trezentos e quarenta reais), vez que as receitas foram maiores que os custos e despesas no período mencionado, no entanto, o **Resultado** de fevereiro de 2020, foi deficitário, acumulando **Prejuízo Contábil** de R\$ 77.428 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais) no primeiro trimestre de 2020.

Em R\$ - mensal			
Demonstração de Resultado	fev/20	mar/20	2020
Receita	1.576.383	1.763.035	5.824.657
(-) <i>Deduções</i>	- 295.970	- 337.115	- 987.718
Receita Líquida	1.280.413	1.425.921	4.836.939
(-) <i>Custo</i>	- 1.214.483	- 1.035.480	- 3.921.028
(-) <i>Depreciação</i>	832	- 3.072	- 10.048
Lucro Bruto	66.762	387.368	905.863
Despesas Operacionais	- 247.777	- 241.250	- 868.311
(-) <i>Despesas Comerciais</i>	- 123.606	- 135.055	- 423.135
(-) <i>Despesas Gerais</i>	- 139.171	- 121.195	- 490.176
(-) <i>Depreciação - Despesa</i>	-	-	-
<i>Outras Receitas/Despesas Operacionais</i>	15.000	15.000	45.000
Resultado Operacional	- 181.015	146.118	37.552
Resultado Financeiro	- 42.303	- 36.778	- 114.980
(-) <i>Despesa Financeira</i>	- 42.303	- 36.778	- 114.980
<i>Receita Financeira</i>	-	0	0
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 223.318	109.340	- 77.428
(-) <i>IRPJ e CSLL</i>	8.772		-
Resultado do Período	- 214.546	109.340	- 77.428

C. FUNCIONÁRIOS

24. A partir de outubro de 2019, a recuperanda deixou de manter quadro de colaboradores, pois a atividade fabril foi terceirizada

e todos os funcionários foram demitidos, ficando assim sem as despesas e encargos trabalhistas.

D. IMPOSTOS

25. Foi disponibilizado, para março de 2020:

- Livros de entrada e de saída demonstrando a apuração dos impostos, memória de cálculo de apuração de IRPJ e CSLL.
- Guias e comprovante de pagamentos dos seguintes impostos: ISS, IRRF s/ serviços prestados e PCC, competência fevereiro de 2020.
- Recibos da entrega das obrigações acessórias tais como: EFD-Contribuições, DCTF, GIA e Sped Fiscal.

III. PENDENCIAS

26. Esta Administradora Judicial permanece no aguardo de esclarecimentos quanto ao questionamento reportado em relatórios anteriores:

- *Em julho de 2019 houve baixa no imobilizado, especificamente na alínea de “Máquinas e Equipamentos”. Pede esta Administradora, que a Recuperanda apresenta as causas bem como documentação suporte que dê lastro a baixa.*

IV. CONCLUSÃO

27. De acordo com a análises das documentações contábeis-financeiras disponibilizadas, a **HIPALA** vem operando normalmente, apresentando melhora no faturamento em março de 2020, no entanto, estando inferior à média auferida no último exercício, que se manteve próxima a R\$ 2,4 milhões (dois milhões e quatrocentos mil reais).

28. Em março de 2020, as receitas foram maiores que as despesas, assim apurando lucro, assim como no mês de janeiro, porém

devido ao resultado deficitário registrado no mês anterior, encerrou o primeiro trimestre de 2020 com prejuízo acumulado.

V. ENCERRAMENTO

28. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

29. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 21 de maio de 2020.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628